



Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

OFICIO: DIR/039/2018 - SINDPOL/MG

Exmo.

Dr. João Octacílio Silva Neto

DD. Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Assunto: Solicitação (faz).

CÓPIA

Exmo. Sr. Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SINDPOL/MG vem mui respeitosamente por seu Diretor Executivo Efetivo Administrativo *in fine* assinado, em pleno uso de suas atribuições estatutárias, reportar a V. Ex.^ª bem como, solicitar especial atenção ao pleito dos servidores policiais lotados na Delegacia Especializada a mulher, Delegacia Especializada proteção ao idoso, Delegacia Especializada de atenção aos portadores de deficiência.

Razão de tal solicitação, se deve ao fato de, em recente visita técnica, averiguando as condições de funcionamento da Delegacia de Proteção a Mulher situada em Belo Horizonte/MG, Barro Preto, Av. Augusto de Lima, onde podemos constatar o estado de precariedade, de carência de efetivo, falta de viaturas, falta de equipamentos e logística e ainda a iminente e possível transferência de funcionamento para outro imóvel, sem as especificidades e adaptações necessárias ao funcionamento apropriado para os segmentos definidos acima.

Importante destacar, que as políticas públicas destinadas a proteção a mulher ao idoso, portador de deficiência e limitações à locomoção, exigem metodologia e atenção especificada para cada umas dessas áreas, profissional capacitado e condições de trabalho que proporcione esse atendimento especial e específico, ainda nesse sentido as instalações exigem estruturas com acessibilidade proporcionando comodidade aos usuários das mesmas, quando da necessidade do atendimento. Importante salientar, que para efetividade da aplicação das medidas protetivas e atendimento eficiente e eficaz essencial e vital, é que tenhamos o quantitativo de policiais suficiente e adequado para manutenção regular de nossos serviços, o que hoje não temos.

celle

25/04/18
Recebido
Acum




A título de exemplo, a Delegacia de proteção a Mulher com cinco (5) áreas de atuação na Região Metropolitana, possui apenas 7 (sete) investigadores e quatro (4) escrivães, o ideal é que, tivéssemos o número pelo menos quatro (4) vezes maior para atender esta alta demanda. Da forma que hoje funciona, a grande maioria dos policiais encontra com sobre carga de trabalho, o que tem resultado em adoecimento e consequente afastamento por licenças médicas, comprometendo ainda mais prestação de serviço, situação essa que não é diferente na Delegacia do Idoso e na Delegacia Especializada ao Portador de Deficiência.

Destarte face ao exposto, com o advento da nomeação da turma dos 450 novos investigadores, em formação na ACADEPOL, imperativo é que na maior brevidade possível, seja enviado o quantitativo ideal de investigadores e escrivães para essa unidade, na prioridade estabelecida inclusive no regramento e legislação específica da temática lei nº 11340/2006 (Leia Maria da Penha), lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso), lei 13146/2015 (Estatuto da Pessoa com deficiência).

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção e colaboração, colhemos da oportunidade, o ensejo para externar os sinceros protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

A EXECUTIVA SINDICAL


INSPETOR JOSÉ MARIA DE PAULA CAXIMBINHO
Diretor Executivo Efetivo Administrativo
SINDPOL/MG